

Chave de Acesso da NFS-e

31186012254881039000194000000000000624100150505490

Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
30/09/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
08/10/2024 15:30:52Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/10/2024 15:30:52A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.881.039/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 54.881.039 SEBASTIANA DE ARAUJO WAILANT SILVA		E-mail -	
Endereço REGULUS, 55, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32241-210
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviços de Oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de Colaboração 001/2022. Referente ao mês de Setembro/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 17 de 10 de 2024
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/10/24
Mayza Regina MG161530961
Tulio AB MG18209124

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, SEBASTIANA DE ARAUJO WAILANT SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.881.039/0001-94**, com sede **AVENIDA REGULUS, nº 55, Bairro JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, CEP 32.241-210**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **SEBASTIANA DE ARAUJO WAILANT SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **663.531.656-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

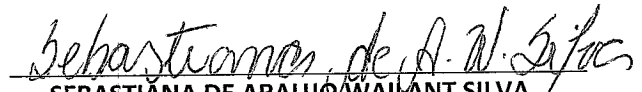


6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 26 de abril de 2024.

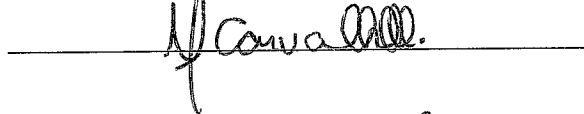

PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


SEBASTIANA DE ARAUJO WAILANT SILVA

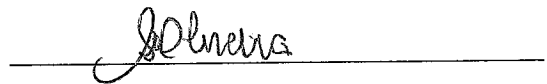
CNPJ: 54.881.039/0001-94

TESTEMUNHAS:



Nome: Marissa F. V. Carvalho

CPF: 058. XXX. XXX. 32



Nome: Jandira Edine de Oliveira

CPF: 056. XXX - XXX 94

Sebastiana de Araújo Wailant Silva

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 27/07/1965

Estado Civil: Casada

Endereço Residencial: Av. Régulos 55 Apto 301B, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem

Telefone: (31) 99674-0419

E-mail: tininhaconsepe@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 23/08/2023 até o momento

Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 01/09/2021 até 15/08/2023

Prestar Service Serviços Ltda

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 29/03/2021 até 01/08/2021

Associação Cuidar Bem/MG ACB

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 04/01/2021 até 15/03/2021

Contagem Câmara Municipal

Cargo: Recepcionista em Geral

Período: 01/05/2019 até 04/01/2021

Instituição Espirita Lar de Marcos

Cargo: Educador Social

Período: 13/10/2015 até 08/04/2017

Lar Maria Clara

Cargo: Educador Social

Período: 15/07/2015 até 12/10/2015

Associação Beneficente Monte Horebe

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 17/03/2014 até 01/07/2015

Instituição Espírita Lar de Marcos

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 16/12/2013 até 16/03/2014

Samipax Planos de Auxílio Funeral Ltda

Cargo: Auxiliar De Escritório em Geral

Período: 01/03/2012 até 25/05/2012

Contagem Câmara Municipal

Cargo: Recepcionista em Geral

Período: 01/01/2009 até 01/03/2012

Contagem Câmara Municipal

Cargo: Recepcionista em Geral

Período: 01/02/2007

Contagem Câmara Municipal

Cargo: Recepcionista em Geral

Período: 01/07/2006 até 01/10/2006

Município de Contagem

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 28/06/2004

Município de Contagem

Cargo: Porteiro (Hotel)

Período: 13/04/2004

Município de Contagem

Cargo: Auxiliar de Escritório em Geral

Período: 31/07/2003

Município de Contagem

Cargo: Vigia

Período: 31/07/2001

Município de Contagem

Cargo: Vigia

Período: 01/02/2001

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dinâmica, comunicativa, facilidade em trabalhar em equipe, vasta experiência na área de saúde, política e com o público. Experiência no uso de computador tanto para edições e formatações de textos como buscar de informação pela internet. Capacidade para entender, se expressar e se comunicar por voz ou texto.

Conhecimento em informática e programas básicos do Windows.

Sebastiana de Araújo Wailant Silva
12/04/2024

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de março de 2024.

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

Sebastiana de Araujo Wailant Silva

CNPJ: 54.881.039/0001-94

Telefone: 3185454444

E-mail: sebastiana.silva1130@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor total
Oficineira	Oficinas socioeducativas, educativas e culturais e afins.	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 2.080,00

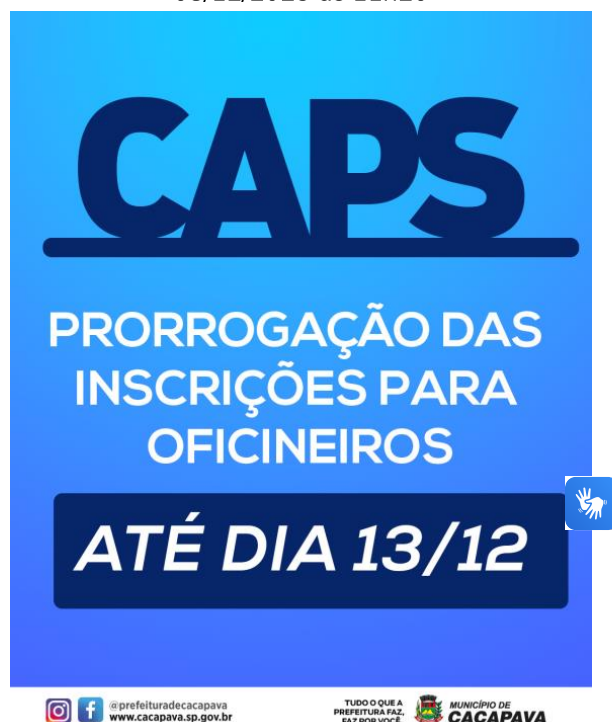

SEBASTIANA DE ARAUJO WAILANT SILVA
CNPJ: 54.881.039/0001-94

Rua Régulos 55, Jardim Riacho – Contagem MG 32241-210



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 6 no valor de **R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficinheiro, o valor acordado entre as partes é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de setembro o prestador realizou a oficina de Artes de 48 horas/aula, foram executados pela empresa **Sebastiana de Araújo Wailant Silva**, CNPJ nº **54.881.039/0001-94**, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comp. Banco Agência Cl Conto C2 Série Cheque n° C3 RS #2 080,00 H

018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 303706

Pague por este

cheque a quantia de

Dois mil e oitenta reais

e centavos acima

ou a sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO 09/24

Contagem, 16 de outubro de 2024

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA

GNPJ/CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2008